



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Av. Maria de Carvalho Alencar, 36 - Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



DECRETO Nº 012/2019

“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 21 de junho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 20 de junho;

CONSIDERANDO ser uma celebração religiosa de grande importância para os católicos brasileiros;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí e Tribunais já decretou ponto facultativo no dia 21 de junho (sexta-feira);

DECRETA:

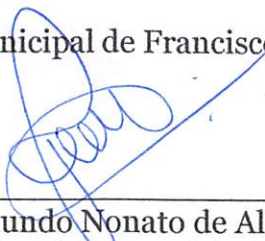
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho (sexta-feira), para os Serviços do Município de Francisco Macedo, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

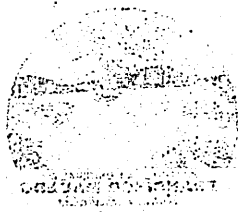
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 18 de junho de 2019.


Raimundo Nonato de Alencar

~~Prefeito Municipal~~
Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49



PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Av. Marechal Deodoro, 38 - Centro
 CEP: 84.848-000
 CNPJ: 01.618.570/0001-17
 Fone: (41) 3448-0000
 E-mail: gestao@franciscodemachado.pr.gov.br
 Site: www.franciscodemachado.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Licitação nº 001/2014
 Edital nº 001/2014
 Data de publicação: 18/06/2014

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACHADO - PR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

RESOLVE: autorizar a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos, sob o regime de preço fixo, para o fornecimento de peças e materiais necessários para a manutenção dos equipamentos do Município, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014, a ser publicado no Diário Oficial do Município em 18 de junho de 2014.

DECRETADA

Art. 1º - Esta licitação será realizada no dia 27 de junho (sete e sete) para os serviços de manutenção de equipamentos, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014.

Art. 2º - Serão aceitas as propostas em português.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRAR - PUBLICAR - CUMPRAR

Publicado no Diário Oficial do Município de Francisco Machado, em 18 de junho de 2014.

Francisco Machado
 Prefeito Municipal
 CPF: 158.868.375-42